DECRETO Nº 2380, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Aprova o Plano de Contratações Anual – PCA no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos/SC, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, da Lei Orgânica Municipal de 28/09/1990; da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.526/2023;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 12, VII, § 1º, 18, II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 17 a 30, do Decreto Municipal nº 1.526/2023

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Contratações Anual - PCA para as Secretarias da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2026, conforme as documentações anexas.

Art. 2º. A implementação e o cumprimento do PCA, ficarão sob a responsabilidade das Secretarias municipais, que deverão acompanhar e fiscalizar suas respectivas demandas de contratações públicas.

Art. 3º. O processo de execução e cumprimento do PCA, deverá estar alinhado e ser conduzido em estrita observância às normas correlatas vigentes, incluindo, mas não se limitando a, legislações orçamentárias e financeiras aplicáveis.

Art. 4º. O Plano de Contratações Anual deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, e disponibilizado junto ao sítio eletrônico do Município de São Domingos/SC.

Art. 5º. As despesas provenientes do cumprimento deste decreto, correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do Município.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 07 de maio de 2025.

Márcio Luiz Bigolin Grosbelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

André Aniba Sartori
Secretário Municipal de Administração e Fazenda